

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.297/26.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
19/05/2026 a 19/06/2026.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.285,16, visando aplicação de rendimentos de recurso federal, indica recurso, e dá outras providências.**

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 040/26 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 4.285,16** (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis), visando a aplicação de rendimentos de recurso federal do Programa Novas Turmas - Educação Infantil, como segue:

|   |                 |
|---|-----------------|
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                     |                 |
| 06.12 - GASTOS COM RECURSOS DA UNIÃO                                |                 |
| 12 - EDUCAÇÃO   |                 |
| 365 - Educação Infantil   |                 |
| 0041 - Educação Infantil e Pré-Escolar                              |                 |
| 12.365.0041.1079 - Novas Turmas - Educação Infantil                 |                 |
| 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil (6153).R\$ | 4.285,16        |
| <b>TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS:.....R\$</b>                  | <b>4.285,16</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

|   |                 |
|---|-----------------|
| I - Recurso 1120, depositado no Banco Brasil S/A, conta Novas Turmas, conforme rendimento no valor de.....R\$ | 4.285,16        |
| <b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS:.....R\$</b>  | <b>4.285,16</b> |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 19 DE MAIO DE 2026.

JONES WUNSCH  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui  
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.